

ANEXO I – C – Detalhamento do Objeto

I – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DESTINADA A EXPLORAR, A TÍTULO ONEROSO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DE LANÇAMENTOS DE CRÉDITO EM "CONTA SALÁRIO" OU "CONTA CORRENTE", DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, E SERVIDORES PÚBLICOS DA SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ATIVOS E INATIVOS, OBRIGANDO-SE A VENCEDORA DO CERTAME A INSTALAR POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS.

II – JUSTIFICATIVA

Necessidade de operacionalizar o pagamento dos créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, ativos (estatutários, celetistas, não estáveis, comissionados e agentes políticos, conselheiro tutelar), inativos, pensionistas, estagiários e SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ativos, por meio de instituição bancária que ofereça serviços com qualidade. A concessão de uso do espaço físico para a instituição financeira vencedora do certame destina-se a atender à demanda dos servidores e facilitar a rotina.

III – PRAZO

O prazo de execução dos serviços desta licitação será de 60 (sessenta) meses.

IV – VALOR DA PROPOSTA

Com o intuito de proporcionar um processo licitatório justo e ponderado foi realizado uma pesquisa onde foram observados: o número de servidores (maiores, menores e similar), em municípios de próximo e mais distantes de grandes centros, que realizaram licitações com objetos análogos.

Os resultados obtidos chegou-se ao valor médio de R\$ 22,27 por funcionário, conforme abaixo se vê:

CIDADE	INICIO	TÉRMINO	VANTAJOSIDADE	Nº SERVIDORES	VENCEDOR	VL SERV
BOTUCATU	R\$ 4.438.648,24	R\$ 5.975.000,00	R\$ 1.536.351,76	2879	BRADESCO	R\$ 25,70
TAQUARITINGA	R\$ 1.238.615,20	R\$ 1.238.700,00	R\$ 84,80	1722	SANTANDER	R\$ 11,99
PARAGUAÇU PTA	R\$ 3.625.255,99	R\$ 3.625.256,00	R\$ 0,01	1730	SANTANDER	R\$ 34,93
CAJAMAR	R\$ 4.933.926,80	R\$ 5.000.000,00	R\$ 66.073,20	2882	BRADESCO	R\$ 28,53
ITAGUAI	R\$ 15.205.526,00	R\$ 15.205.530,00	R\$ 4,00	7798	ITAU-UNIB	R\$ 32,50
					MÉDIA	R\$ 22,27

Diante da pesquisa acima, chegou-se que o valor inicial mínimo da proposta a ser repassado ao Município de Jahu será de **R\$ 4.740.579,60** (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo:

a) **R\$ 4.620.579,60** (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para os serviços de gerenciamento e processamento da Folha de Pagamentos; e

b) **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil) para a concessão dos espaços físicos localizados na Rua Paissandu, nº 444 – Centro – Jahu/SP e Rua São Manoel, nº 158 – Distrito de Potunduva – Jahu/SP.

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da assinatura do contrato em conta indicada pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Jahu e pelo SAEMJA.

V – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO:

Fica a cargo da CONTRATADA a instalação dos postos de atendimento bancário, com regime de exclusividade aos servidores públicos municipais, com horário de funcionamento definido dentro dos critérios fixados pelo Banco Central do Brasil, que deverá estar concluída/adaptada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, nos locais abaixo e com no mínimo as seguintes estruturas:

- Paço Municipal Terra Roxa Prefeito Jarbas Faracco, localizado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, com área disponível de 90,40 metros quadrados.

Posto de Atendimento Interno:

* 3 Terminais de caixas eletrônicos/autoatendimento;

* 2 Terminais de caixas com atendimento pessoal (caixa-executivo), permanentemente.

(A data a ser efetivamente considerada para cumprimento desta obrigação será sempre a data do pagamento da folha da Prefeitura do Município de Jahu, independentemente de eventuais datas diferentes do SAEMJA).

- Distrito de Potunduva, em local a ser disponibilizado pela CONTRATADA, localizado na Rua São Manoel, nº 158, Distrito de Potunduva, Jahu/SP, com área disponível de 54,40 metros quadrados.

Posto de Atendimento Interno:

* 1 Terminal de caixa eletrônico/autoatendimento;

* 1 Terminal de caixa com atendimento pessoal (caixa-executivo), permanentemente.

Os espaços destinados aos Postos de Atendimento no Paço Municipal e no Distrito de Potunduva serão disponibilizados à licitante vencedora no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato.

Toda a estrutura e as adequações destinadas à instalação dos postos de atendimentos bancários correrão por conta e sob responsabilidade da licitante vencedora.

Não será permitida nenhuma atividade distinta ou estranha ao objeto desta Licitação no local destinado ao funcionamento do posto de atendimento bancário, sendo vedadas as suas cessões ou transferências sem autorização expressa do Município.

A licitante não poderá reclamar do Município o pagamento de quaisquer benfeitorias realizadas quando da instalação do posto de atendimento bancário. As benfeitorias realizadas passarão ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização à licitante, com exceção dos equipamentos móveis, que ao final do Contrato deverão ser removidos pela licitante, às suas expensas.

A licitante se responsabilizará pela instalação de linhas telefônicas, assumindo todas as despesas relacionadas com ligações locais, interurbanas e internacionais.

Os serviços de vigilância e de limpeza dos posto de atendimento bancário, bem como seguros de qualquer natureza relativos aos espaços em que instalados, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

Deverão ser respeitadas as normas referentes aos portadores de deficiência, idosos, gestantes e autistas.

Deverão ser respeitadas as normas oficiais de segurança.

A licitante deverá manter a vigilância armada durante o horário de funcionamento do expediente bancário, sem custos ao Município de Jahu.

Não haverá qualquer solidariedade entre o Município de Jahu e a licitante quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, cabendo a ele assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

VI – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Pagamento da folha dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, estagiários do Município de Jahu e SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, em regime de exclusividade.

PIRÂMIDE SALARIAL (valor líquido e quantidade de servidores por faixa salarial):

BASE: MARÇO/2024

VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU (SEM OS AFASTADOS):

QUANTIDADES SERVIDORES (SEM AFASTADOS) BASE: FOLHA MARÇO/2024	
TIPO	QUANTIDADE
ESTATUTÁRIOS	2931
CELETISTAS	46
NÃO ESTÁVEIS	7
COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS	198
CONSELHEIRO TUTELAR	5
TOTAL	3187

PIRÂMIDE SALARIAL BASE: FOLHA MARÇO/2024				
FAIXAS DE REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE SERVIDORES			
	PREFEITURA	IPMJ	ESTAGIÁRIOS	TOTAL GERAL
< = R\$ 300,00	0	0	0	0
DE R\$ 300,01 À R\$ 400,00	3	0	4	7
DE R\$ 400,01 À R\$ 500,00	2	0	0	2
DE R\$ 500,01 À R\$ 600,00	0	0	2	2
DE R\$ 600,01 À R\$ 800,00	2	0	6	8
DE R\$ 800,01 À R\$ 1.000,00	5	0	81	86
DE R\$ 1.000,01 À R\$ 1.200,00	2	2	0	4
DE R\$ 1.200,01 À R\$ 1.500,00	6	8	0	14
DE R\$ 1.500,01 À R\$ 2.000,00	421	27	0	448
DE R\$ 2.000,01 À R\$ 3.000,00	750	59	0	809
DE R\$ 3.000,01 À R\$ 5.000,00	1010	44	0	1054
> = R\$ 5.000,01	986	33	0	1019
TOTAL	3187	173	93	3453
VALOR LÍQUIDO DA FOLHA EM MARÇO/2024	R\$ 10.554.146,33	R\$ 571.035,34	R\$ 77.588,02	R\$ 11.202.769,69
PORCENTAGEM (A SER CONSIDERADA PARA O RATEIO DO REPASSE)	94,21%	5,10%	0,69%	100,00%

VALORES DAS ÚLTIMAS 12 FOLHAS DE PAGAMENTOS – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU:

VALORES DAS ÚLTIMAS 12 FOLHAS DE PAGAMENTOS – ESTAGIÁRIOS:

ESTAGIÁRIOS	
BASE: FOLHA MARÇO/2024	
TIPO	QUANTIDADE
ESTAGIÁRIOS	93
TOTAL	93

ESTAGIÁRIOS

VALORES FOLHAS DE PAGAMENTOS		
MÊS/ANO	LÍQUIDO	BRUTO
ABRIL/2023	R\$ 70.231,70	R\$ 70.448,70
MAIO/2023	R\$ 81.676,30	R\$ 82.138,30
JUNHO/2023	R\$ 83.964,29	R\$ 84.322,40
JULHO/2023	R\$ 81.951,37	R\$ 82.287,00
AGOSTO/2023	R\$ 80.574,94	R\$ 80.842,60
SETEMBRO/2023	R\$ 81.360,40	R\$ 81.646,40
OUTUBRO/2023	R\$ 85.646,84	R\$ 85.964,00
NOVEMBRO/2023	R\$ 84.753,20	R\$ 85.105,20
DEZEMBRO/2023	R\$ 85.676,82	R\$ 87.172,14
JANEIRO/2024	R\$ 71.561,27	R\$ 71.725,99
FEVEREIRO/2024	R\$ 74.091,32	R\$ 74.571,39
MARÇO/2024	R\$ 77.588,02	R\$ 78.223,42
TOTAL	R\$ 959.076,47	R\$ 964.447,54
MÉDIA	R\$ 79.923,04	R\$ 80.370,63

VÍNCULO EMPREGATÍCIO IPMJ:

IPMJ	
BASE: FOLHA MARÇO/2024	
TIPO	QUANTIDADE
APOSENTADOS	22
PENSIONISTAS	116
IPMJ INATIVOS	35
TOTAL	173

VALORES DAS ÚLTIMAS 12 FOLHAS DE PAGAMENTOS – IPMJ

IPMJ

VALORES FOLHAS DE PAGAMENTOS		
MÊS/ANO	LÍQUIDO	BRUTO
ABRIL/2023	R\$ 558.805,24	R\$ 628.662,17
MAIO/2023	R\$ 557.312,43	R\$ 623.662,90
JUNHO/2023	R\$ 552.308,88	R\$ 620.190,78
JULHO/2023	R\$ 565.713,65	R\$ 632.017,79
AGOSTO/2023	R\$ 556.581,08	R\$ 625.004,69
SETEMBRO/2023	R\$ 556.923,16	R\$ 625.004,69
OUTUBRO/2023	R\$ 557.412,59	R\$ 625.004,69
NOVEMBRO/2023	R\$ 550.448,00	R\$ 620.413,10
DEZEMBRO/2023	R\$ 558.378,77	R\$ 626.447,68
JANEIRO/2024	R\$ 550.563,33	R\$ 619.152,93
FEVEREIRO/2024	R\$ 548.232,71	R\$ 612.000,22
MARÇO/2024	R\$ 571.035,34	R\$ 640.428,98
TOTAL	R\$ 6.683.715,18	R\$ 7.497.990,62
MÉDIA	R\$ 556.976,27	R\$ 624.832,55

VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS SERVIDORES DO SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU:

SAEMJA	
BASE: FOLHA MARÇO/2024	
TIPO	QUANTIDADE
ESTATUTÁRIOS	0
CELETISTAS	0
COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS	5
TOTAL	5

VALORES DAS ÚLTIMAS 12 FOLHAS DE PAGAMENTOS – SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU:

Mês/Ano	BRUTO	LÍQUIDO
Abr/23	R\$ 31.847,03	R\$ 24.729,64
Mai/23	R\$ 33.144,91	R\$ 25.955,86
Jun/23	R\$ 34.714,20	R\$ 27.093,59

Jul/23	R\$ 33.144,91	R\$ 25.955,86
Ago/23	R\$ 33.144,91	R\$ 25.955,86
Set/23	R\$ 33.144,91	R\$ 25.981,24
Out/23	R\$ 33.243,59	R\$ 26.042,77
Nov/23	R\$ 39.277,98	R\$ 32.040,00
Dez/23	R\$ 32.792,02	R\$ 25.605,99
Jan/24	R\$ 31.624,06	R\$ 24.233,60
Fev/24	R\$ 33.440,95	R\$ 26.119,12
Mar/24	R\$ 34.522,10	R\$ 26.979,22
TOTAL	R\$ 404.041,58	R\$ 316.692,75
MÉDIA	R\$ 33.670,13	R\$ 26.391,06

CONSIGNADOS/DESCONTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU		
BASE: FOLHA MARÇO/2024		
EVENTO	QUANTIDADE	VALOR
683 – EMPRESTIMO SICREDICENTRO	90	R\$ 43.700,99
734 – CONVENIOS SINFUNPAEM	405	R\$ 148.183,90
754 – EMPRESTIMO CX FEDERAL SAEMJA	2	R\$ 476,64
756 – CARTAO PAN	126	R\$ 6.839,55
776 – EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL	146	R\$ 54.453,42
779 – EMPRESTIMO CX FEDERAL	854	R\$ 331.913,44
781 – EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	34	R\$ 21.176,95
787 – EMPRESTIMO BANCO ITAU	1325	R\$ 649.795,29
800 – EMPRESTIMO BCO PANAMERICANO	102	R\$ 35.216,89
838 – EMPRESTIMO BRADESCO FINANC.	149	R\$ 33.015,30
TOTAIS	3233	R\$ 1.324.772,37

IPMJ		
BASE: FOLHA MARÇO/2024		
EVENTO	QUANTIDADE	VALOR
683 – EMPRESTIMO SICREDICENTRO	1	R\$ 847,87
734 – CONVENIOS SINFUNPAEM	8	R\$ 4.869,85
779 – EMPRESTIMO CX FEDERAL	9	R\$ 4.706,97
781 – EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	R\$ 2.914,35
787 – EMPRESTIMO BANCO ITAU	24	R\$ 15.024,36
800 – EMPRESTIMO BCO PANAMERICANO	2	R\$ 798,25
TOTAIS	47	R\$ 29.161,65

A licitante deverá ter sistema informatizado compatível com o do Município para que todas as operações seja processadas por meio eletrônico e online. Havendo alteração/substituição do sistema

informatizado do Município, deverá a licitante realizar a necessária compatibilização. Em qualquer hipótese, todas as despesas de adaptação e/ou conservação, se necessárias, ocorrerão por conta da licitante.

Os servidores municipais terão assegurados, no mínimo, a franquia de serviços bancários essenciais com isenção de tarifas definidas no inciso I e do artigo 2º da Resolução nº 3.919/2010 do CMN – Conselho Monetário Nacional ou posterior. Eventuais alterações na franquia de serviços bancários essenciais deverão ser comunicadas por escrito ao Município de Jahu, antes de entrar em vigor.

Será concedido à licitante vencedora o direito de disponibilizar aos servidores municipais empréstimos em consignação na folha de pagamento, sem exclusividade, em conformidade com a legislação própria.

Os créditos a serem lançados nas contas dos servidores municipais, nos termos deste Termo de Referência, serão os valores líquidos das folhas de pagamento mensal, gratificação natalina, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação entre o servidor e o Município de Jahu.

A licitante não cobrará tarifas bancárias sobre as contas mantidas em nome do Município de Jahu e a movimentação das mesmas durante a vigência do contrato em relação ao objeto da presente licitação. O pagamento dos servidores municipais não implicará em qualquer custo para o Município.

O Município enviará a relação nominal dos servidores com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data do crédito, no caso de pagamento mensal.

O Município determinará a data dos créditos da seguinte maneira:

D – 2 = data para ser repassado o arquivo;

D – 1 = data da entrega dos recursos pelo Município para a Instituição Financeira e crédito na conta do servidor, disponível para saque;

D = data do crédito em conta corrente dos valores salariais.

(A data a ser efetivamente considerada para cumprimento desta obrigação será sempre a data de pagamento da Folha da Prefeitura do Município de Jahu, independentemente de eventuais datas diferentes do SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu ou para estagiários).

VII – OBSERVAÇÕES

Compete à CONTRATADA promover a abertura de contas dos servidores públicos e agentes políticos do contratante, na modalidade conta salário, efetuando a coleta de dados, documentos e

assinaturas necessárias, no local e horário de trabalho, **no prazo máximo de 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato.**

Ficam as despesas da licitante vencedora os serviços de reforma, remodelação e instalação física, elétrica, lógica e telefonia no local destinado a instalação do posto de atendimento bancário, que deverá respeitar as normas referentes aos portadores de deficiência.

Com base no §2º do artigo 64 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, o pagamento da gratificação natalina deverá ser efetuado anualmente, até o dia 20 (vinte) de dezembro, podendo ser pago em duas parcelas, sendo a primeira no período de março a novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro.

Os servidores públicos municipais, ativos, inativos, estagiários e SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, geralmente, recebem o salário no 5º dia útil de cada mês.

A instituição financeira contratada deve assegurar a faculdade de transferência (PORTABILIDADE), com disponibilidade no mesmo dia, dos créditos para conta de depósitos de titularidade dos beneficiários, por eles livremente abertas, em conformidade com artigo 7º Resolução CMN 5.058, de 15 de dezembro de 2022 do Banco Central.

Os serviços ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização, bem como às normas e legislações alusivas às Instituições Financeiras, além de atender à Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) no que for pertinente.

Fica possibilitado o aditamento do contrato em razão do surgimento de novas opções tecnológicas por parte da instituição financeira contratada.

VIII – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO

Nome: Paulo Gabriel Costa Ivo

CPF: 362.238.288-02

Cargo: Secretário Municipal

Local: Secretaria de Governo

Email: pauloivo@jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1809

IX – RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Dagmar de Oliveira Parise

CPF: 039.754.728-55

Cargo: Secretário Adjunto

Local: Secretaria de Governo

Email: dagmar.administracao@jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3602-1762

Jahu, 06 de maio de 2024.

JOAQUIM DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto

PAULO GABRIEL COSTA IVO

S
e
c
r
e
t
á
r
i
o

d
e

G
o
v
e
r